Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1204 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, que realize o recape da Rua Paraná, no trecho compreendido entre as Ruas Siqueira Campos e Souza Naves, no Bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de agosto de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

A Rua Paraná certamente é uma das mais importantes do Município de Cascavel, é um grande centro comercial e de prestação de serviços, onde centenas de empresas e escritórios estão localizados e é utilizada como via por milhares de cascavelenses diariamente.

Em razão dessa grande aglomeração de empreendimentos e ser utilizada como rota de deslocamento por milhares de pessoas o asfalto da rua sofre constantemente pressão e deterioração, sendo necessário de tempos em tempos reparos no local.

A Sesop de forma rotineira realizada manutenções na via, mas, que com o passar dos anos se acumulam e acabaram por gerar dezenas de desníveis na pista, o que causa um desconforto aos motoristas e em até em alguns casos danos.

Vale salientar que o asfalto possui vida útil entre 8 e 12 anos, segundo a maior parte dos estudos, e, após muitos reparos, a sua qualidade cai muito e o número de buracos e desníveis aumenta abruptamente depois de um certo tempo.

Em razão disso, solicito que a Sesop realize recape completo do trecho citado acima da rua Paraná, e, em caso de impossibilidades de ordem financeira, realize estudos técnicos e orçamentários para projetar as despesas relacionadas a obra e inclua em seu cronograma de obras.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA